



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA OS DIAS 21 (VINTE E UM) E 24 (VINTE E QUATRO) DE AGOSTO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução CONSU nº 10/2020: “Os desdobramentos acadêmicos das decisões presentes nesta Resolução, ou casos excepcionais, serão definidos pelos Conselhos respectivos, preferencialmente, de forma remota, a critério das Pró-Reitorias”, a Pró-Reitoria de Graduação encaminhou o Relatório Institucional Consolidado 2019 - Programa de Educação Tutorial MEC/ESU para leitura e análise dos membros do Conselho Setorial de Graduação e propôs uma consulta, por formulário eletrônico, no qual deveriam opinar, com as opções de favorável, contrário ou abster, pela aprovação do relatório. O formulário eletrônico ficou aberto para votação no período das 12 (doze) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2020 às 12 (doze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2020 e teve a participação dos seguintes conselheiros: Abilio Variz, Aline Garcia Rodero Takahira, Ana Paula Figueirido G Delage, Ana Sophia Cavalcanti Alves Vilas Boas, André Calil e Silva, Angelica Cotta Lobo Leite Carneiro, Angelino Fernandes Silva, Ângelo Cardoso Pereira, Bruno Henriques Dias, Cassiano Caon Amorim, Céphora Maria Sabarense, Christian Hugo Pelegrini, Christiane Jalles de Paula, Conrado Jenevain Braga, Cynthia Lessa da Costa, Dionéia Evangelista Cesar, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Elson Magalhães Toledo, Erika Savernini, Estêvão Coelho Teixeira, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fabiano Cesar Tosetti Leal, Fernando Vago Santana, Flávio Iassuo Takakura, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Braz de Carvalho Ferreira, Gláucia Guimarães Amaral, Ivan Mota Santos, Jaqueline Márcia dos Reis, Javer Wilson Volpini, João Becoon Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Jordan Henrique de Souza, Julia da Silva Oliveira, Juliana Goulart Soares do Nascimento, Juliana Pogli Carini, Julio Akashi Hernandez, Kennedy Pedroso, Laura Nazaré Arruda, Leonardo Willer de Oliveira, Liamara Scortegagna, Luciano Vicente, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luís Henrique Lopes Lima, Luiz Antônio Sodrê Costa, Lupércio França Bessegato, Marcella Fernandes de Souza, Marcelo Caniato Renhe, Marco Kistemann, Maria Aparecida de Almeida, Mariana lenzi Alves, Mauro Santoro Campello, Meirele Rodrigues Gonçalves, Mercedes Marcilese, Milene de Oliveira, Moisés Luiz Lagares Jr, Monica De Lourdes de Araujo Silva, Nara Liana Pereira Silva, Olavo Dos Santos Pereira Junior, Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, Renata de Almeida Bicalho Pinto, Rodrigo Luis De Souza da Silva, Rose Mara Ortega, Sandra Aparecida Faria de Almeida, Sandra Minae Sato, Schirley M Policario, Sidnei Alves da Silva, Sônia Maria Ferreira Azalim, Sonia Regina Correa Lages, Thiago Cesar Nascimento e Vitor de Souza Melo. Na votação, foram registrados 73 votos, sendo 53 votos favoráveis à aprovação do relatório e 20 abstenções. e 53 votos favoráveis. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2020

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 29/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 30/10/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0186299** e o código CRC **64E239B6**.
